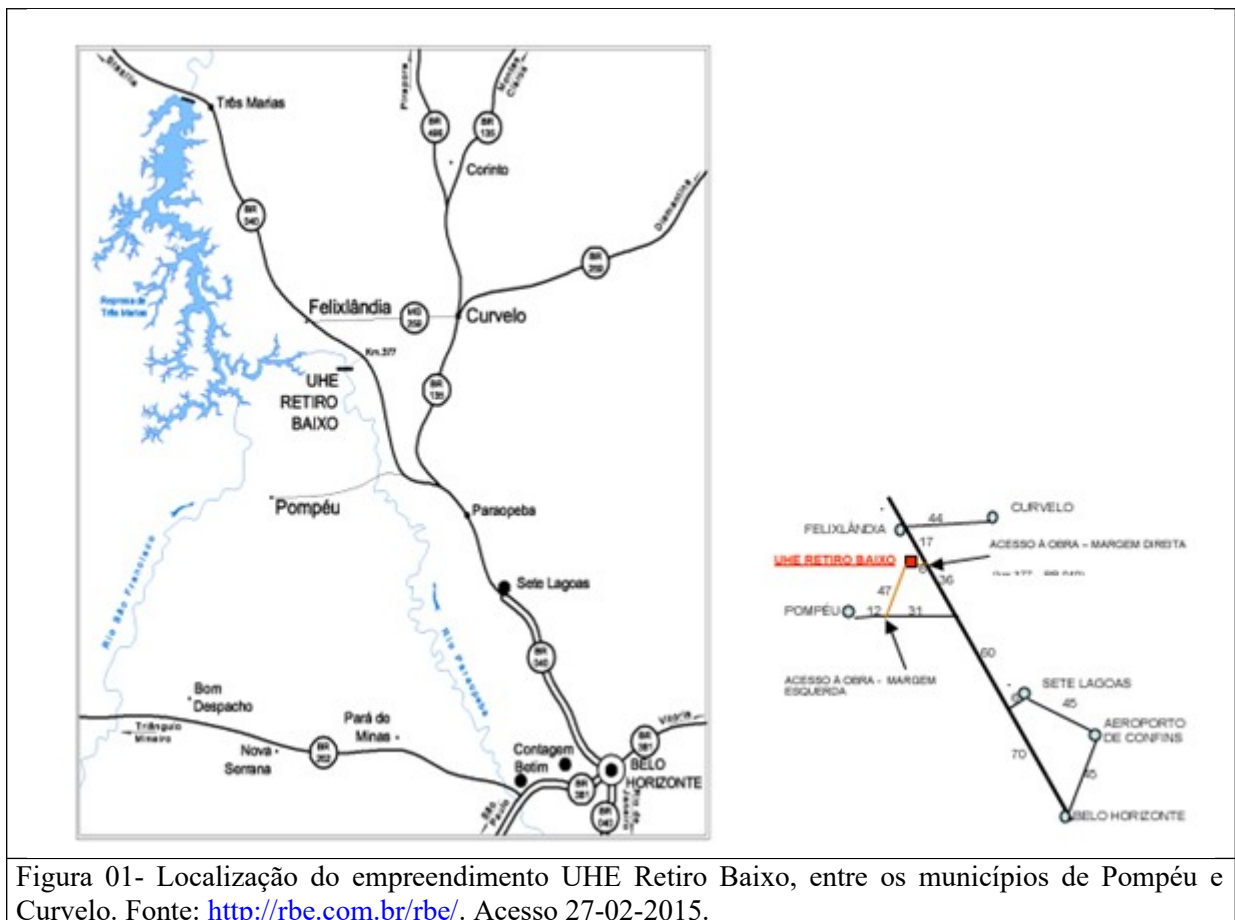


Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N° 11/2015

PAAF 0024.08.001697-5

1. **Objetivo:** Analisar, do ponto de vista da proteção ao patrimônio cultural, o Laudo Técnico Pericial, relativo à implantação do empreendimento UHE Retiro Baixo, elaborado pela engenheira, arquiteta e urbanista Carla Teixeira de Resende, perita nomeada pelo juízo, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0024.06.218131-8. O referido laudo foi apresentado ao juízo em 18 de julho de 2012.
2. **Municípios:** Pompéu- Curvelo
3. **Localização:**



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

4. Análise Técnica:

No tópico 7, intitulado Constatações (fls. 2366 a 2368 dos autos), do Laudo Pericial Técnico, elaborado pela perita judicial Carla Teixeira de Resende, consta a seguinte afirmativa:

Não foi constatada a presença de sítios arqueológicos ou históricos na área de influência do empreendimento.

Este Setor Técnico considera a afirmativa acima equivocada pelas seguintes razões:

1. Em consulta ao site do IPHAN¹, este Setor Técnico verificou que os municípios de Pompéu e de Curvelo, contam com vários registros de sítios arqueológicos, conforme as tabelas seguintes:

CNSA	Nome	Município	UF
MG00733	Sítio do Palmito	Pompéu	MG
MG00734	Sítio Porto Pará	Pompéu	MG
MG00735	Sítio do Estreito	Pompéu	MG
MG00739	Capoeira da Serra	Pompéu	MG
MG00740	Sítio Fundinho	Pompéu	MG
MG00741	Sítio São José	Pompéu	MG

CNSA	Nome	Município	UF
MG00139	Sítio Curvelo	Curvelo	MG
Mg00140	Sítio Saco Redondo	Curvelo	MG
MG00141	Lapa da Cachoeira	Curvelo	MG
MG00142	Sítio do Leme	Curvelo	MG
MG00143	Sítio Cerâmico Fazenda do Banheiro	Curvelo	MG
MG00144	Tapera do Zé Rodrigues	Curvelo	MG
MG00145	Fazenda Santa Rosa	Curvelo	MG
MG00146	Fazenda do Leme I	Curvelo	MG
MG00147	Fazenda do Leme II	Curvelo	MG
MG00148	Barra do Jataí I	Curvelo	MG
MG00149	Barra do Jataí II	Curvelo	MG
MG00150	Beira do Jataí	Curvelo	MG
MG00151	Palhada	Curvelo	MG
MG00152	Fazenda Santa Maria	Curvelo	MG
MG00153	Mato do Açude	Curvelo	MG
MG00154	Atalho de Baixo I	Curvelo	MG

¹ Fonte: <http://portal.iphan.gov.br/portal/montaPaginaSGPA.do>. Acesso 27-02-2015.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

CNSA	Nome	Município	UF
MG00155	Atalho de Baixo II	Curvelo	MG
MG00156	Pasto da Forquilha	Curvelo	MG

O empreendimento UHE Retiro Baixo está localizado no rio Paraopeba, na bacia do rio São Francisco, entre os municípios de Curvelo e de Pompéu², que, de acordo com os dados do IPHAN, apresentam significativo potencial arqueológico.

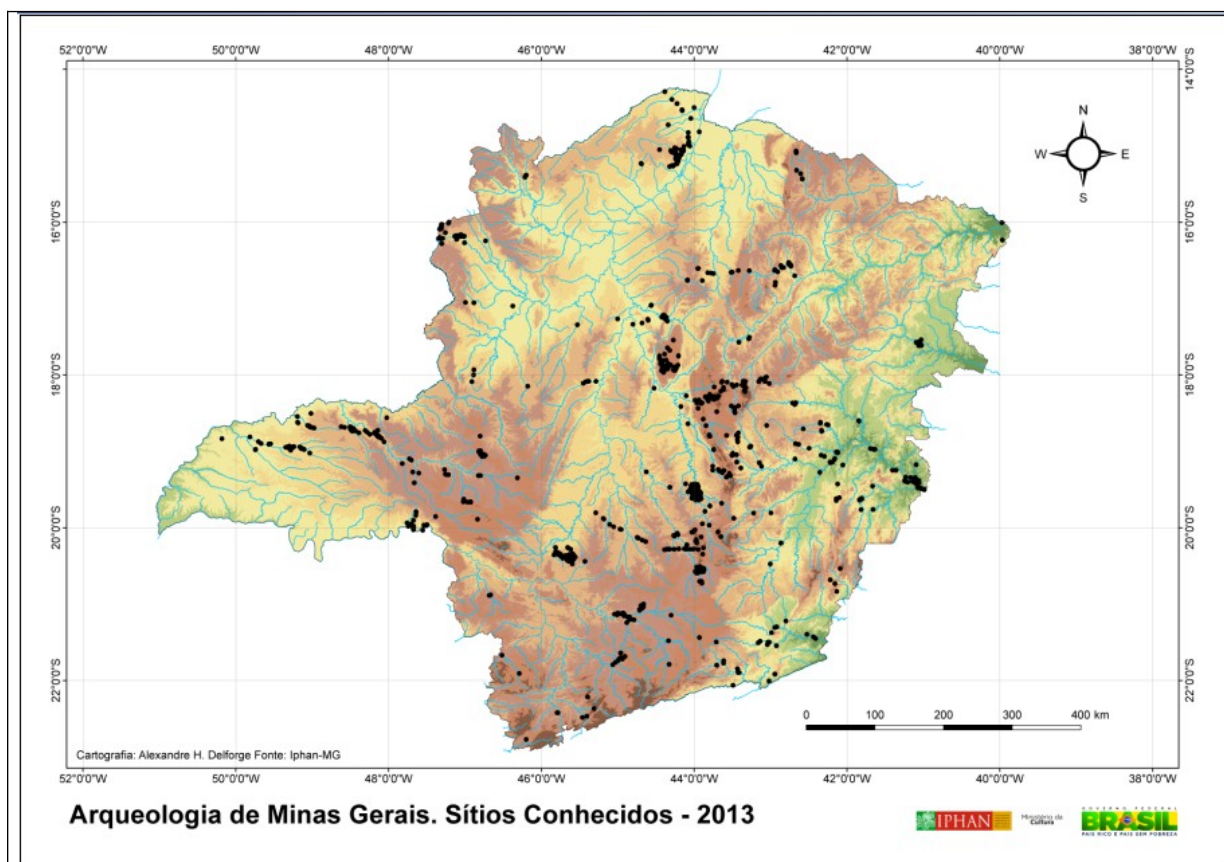


Figura 02 – Mapa Arqueologia de Minas Gerais. Fonte: IPHAN.

- Parecer elaborado pelo professor Carlos Magno Guimarães, coordenador do Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG, em outubro de 2008³, a partir de visita ao imóvel histórico denominado Fazenda do Laranjo, inundada pela construção da UHE Retiro Baixo, indica que a área apresenta potencial arqueológico.

O casarão-sede da Fazenda do Laranjo localizava-se a aproximadamente 70 km da sede do município de Pompéu, na margem direita do Córrego do Laranjo, afluente do Rio Paraopeba, a cerca de 3 km deste último, numa região conhecida como Retiro de Baixo.

² Fonte: http://www.furnas.com.br/hotsites/sistemafurnas/usina_hidr_retirobaixo.asp. Acesso 27-02-2015.

³ Anexo 1.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Como o imóvel estava implantado na área que foi alagada pela represa da UHE Retiro Baixo, foi necessária sua remoção e remontagem para área urbana do município, de forma a garantir sua permanência.

Sobre a Fazenda do Laranjo, Parecer do Laboratório de Arqueologia da Fafich/UFMG afirma que a propriedade está associada à figura de D. Joaquina do Pompeu e que “Vestígios de estruturas já desaparecidas, (como um alicerce no quintal) ou de elementos edificados ainda em arruinamento (como o paiol, dentre outras) são indicadores do potencial arqueológico no entorno imediato da casa-sede”.

Fica evidente, desta forma, a presença de sítio arqueológico histórico na área de influência do empreendimento UHE Retiro Baixo.

3. Laudo Técnico nº 024/2088, elaborado pelas analistas do Ministério Público, a historiadora Karol Ramos Medes Guimarães e a arquiteta Andréa Lanna Mendes Novais⁴, destaca que a Fazenda do Laranjo estava inserida no plano de inventário do município de Pompéu como bem cultural de interesse de proteção, tendo sido inventariada no ano de 2003.

De acordo com referido laudo, o casarão-sede da Fazenda do Laranjo possuía características coloniais, era datado da segunda metade do século XIX e caracterizava-se pela simplicidade arquitetônica. Estava implantado em terreno com declividade suave, contendo vegetação típica do cerrado. Em seu entorno havia um grande pátio em lajeado de pedras, em torno do qual se organizavam as demais benfeitorias que faziam parte do conjunto arquitetônico da fazenda. O casarão ficava no centro, em posição de destaque; o curral localizava-se à esquerda da sede e o piso era um prolongamento do lajeado de pedras do pátio; à direita localizava-se o paiol, que se encontrava em ruínas, apresentando apenas parte da estrutura de madeira e da cobertura. Nos fundos ficava o pomar.

O laudo destacou ainda que:

A Fazenda do Laranjo está localizada no município de Pompeu, numa região potencializada pela energia hidráulica, mais precisamente no Rio Paraopeba. O destino da Sede da Fazenda do Laranjo se vê comprometido pela implantação da Usina Hidrelétrica de Retiro Baixo, pois **a fazenda se localiza na Área Diretamente Afetada e Entorno (ADAE) da Hidrelétrica.**

O trecho grifado na citação afirma exatamente o oposto do que foi afirmado pela perita judicial, quanto à presença de sítios históricos na área de influência do empreendimento.

⁴ Anexo 2.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 03 – Vista aérea do conjunto arquitetônico da Fazenda do Laranjo. Fonte: Laudo Técnico nº 024/2008, elaborado pelo Setor Técnico desta Promotoria.

4. O relatório do Resgate Arqueológico no Sítio Histórico Fazenda do Laranjo- UHE Retiro Baixo- Arqueologia de Fazenda de Gado, elaborado, em março de 2010, pela empresa Artefacto Consultoria Ltda⁵, foi produzido com vistas à relocação da sede da fazenda em questão.

Os trabalhos para relocação da Fazenda do Laranjo para a área urbana de Pompéu envolveram uma equipe multidisciplinar, formada por arquitetos, historiadores e arqueólogos. Foi elaborada uma contextualização histórica e arquitetônica do bem cultural, evidenciando seu valor cultural. Destacou-se que dois aspectos justificam a preservação da Fazenda do Laranjo. O primeiro deles diz respeito à própria permanência do bem, cuja história se confunde com a história do município de Pompéu. O segundo aspecto refere-se ao fato que de a Fazenda do Laranjo teria sido de propriedade de D. Joaquina de Pompéu, figura importante no imaginário do município.

A pesquisa arqueológica desenvolveu-se em vários locais do sítio histórico Fazenda do Laranjo, incluindo currais, pátio lateral, quintal, pomar, caminhos e paiol. Na área interna da edificação, composta por três porões, também foram realizados trabalhos arqueológicos.

De acordo com a equipe de Arqueologia, foram realizadas na propriedade “prospecções sistemáticas por meio da realização de uma malha de furos teste, além de 11 sondagens e vários locais de raspagem”.

Na parte interna do casarão sede foi realizada a limpeza dos porões, com seleção de objetos e artefatos para compor o acervo arqueológico. O interior dos cômodos passou por trabalhos de sondagens.

⁵ Anexo 3.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Todas as fases de pesquisa foram documentadas. As peças coletadas foram fotografadas e inventariadas e encaminhado para laboratório. Segundo o relatório, as categorias foram organizadas em metálicos, couro, madeira, cerâmica, louças, vidros e plásticos.



Figuras 04 e 05 – Pisos da Fazenda do Laranjo, após limpeza realizada pela equipe de Arqueologia. Fonte: Resgate Arqueológico no Sítio Histórico Fazenda do Laranjo- UHE Retiro Baixo, Artefacto Consultoria Ltda, março 2010.



Figuras 06 e 07 – Material resgatado na Fazenda do Laranjo pela equipe de Arqueologia. Fonte: Resgate Arqueológico no Sítio Histórico Fazenda do Laranjo- UHE Retiro Baixo, Artefacto Consultoria Ltda, março 2010.

Com as sondagens realizadas, pisos de lajes foram evidenciados na área externa do casarão da Fazenda do Laranjo. Fragmentos de louças e vestígios de material metálico também foram identificados durante este processo.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 08 e 09 – Trabalhos arqueológicos desenvolvidos na Fazenda do Laranjo. Fonte: Resgate Arqueológico no Sítio Histórico Fazenda do Laranjo- UHE Retiro Baixo, Artefacto Consultoria Ltda, março 2010.



Figuras 10 e 11 – Fragmentos de louças e de papel identificados na Fazenda do Laranjo. Fonte: Resgate Arqueológico no Sítio Histórico Fazenda do Laranjo- UHE Retiro Baixo, Artefacto Consultoria Ltda, março 2010.

A partir das pesquisas arqueológicas concluiu-se que “a Fazenda do Laranjo reveste-se de importância histórico-arqueológica podendo ser considerada um importante exemplar de unidade rural”.

5. Conclusão

Por todo o exposto, pode-se concluir que o Laudo Técnico Pericial, elaborado pela engenheira, arquiteta e urbanista Carla Teixeira de Resende, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0024.06.218131-8, não pode ser considerado um trabalho conclusivo no que diz respeito ao patrimônio arqueológico. A afirmação de que **não foi constatada a presença de sítios arqueológicos ou históricos na área de influência do empreendimento** revela-se inconsistente diante dos pareceres, laudos e relatórios elaborados por profissionais especializados na proteção do patrimônio cultural.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 02 de março de 2015.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011



Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Promotoria Estadual de
Defesa do Patrimônio
Cultural e Turístico
de Minas Gerais

Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppo@mp.mg.gov.br